

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 96/19 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA E A EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM".

Aos 08 dias do mês de março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, presente as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Joaquim das Neves, 205 – Vila Caldas, inscrita no CNPJ sob nº 44.892.693/0001-40, neste ato representada pelo seu PREFEITO Sr. **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" ou "PREFEITURA", outrossim, em conformidade com o Decreto n.º 4.265/2013, fica o senhor **DIOGO ALVES FERNANDES** portador do RG 43.294.892-2 e do CPF nº 361.809.228-88, na qualidade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** por parte da contratada compareceu a senhora **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, portadora do RG n.º 32.869.391-1 e do CPF nº 359.994.975-15 e o Sr. **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, portador do RG nº 9.451.584-0 e do CPF nº 994.124.468-53 na qualidade de representante legais da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0015-89, com sede na Rua Estrada Ernestina Vieira, nº 70 – Vila Silvania - Carapicuíba - SP, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, com fundamento no Processo Administrativo de Compras n.º **24.681/2018**, **Objeto:** operacionalização da gestão e execução pela Contratada das atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro da Vila Dirce, referente ao **Chamamento Público nº 02/2018** e de acordo com o que preceitua o artigo 57, § 2º, Inciso II e Artigo 65, Inciso I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula 4ª do Contrato 96/19 por (03) meses referente ao período de **10/03/2021 à 10/06/2021**.

Setor de Expediente CEJAM 27/104/21 às 15 : 10 hs. Erika Assinatura
--



Departamento de Compras

compras@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas - Carapicuíba - SP | CEP: 06310-030

Cynthia Elaine Calastro
Gerente Técnico
Gerência Técnica
OS CEJAM

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CLÁUSULA 2ª – O valor do presente Termo Aditivo importa em **R\$ 3.921.083,19** (Três milhões, novecentos e vinte e um mil, oitenta e três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA 3ª – Ratificar todos os demais termos do contrato original não alterados pelo presente termo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus legais efeitos.

Carapicuíba, 08 de março de 2021.

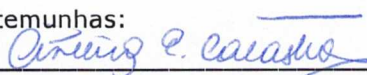

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO


DIOGO ALVES FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

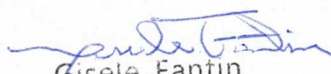

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"


ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

Testemunhas:



Gínia Elaine Calastro
Gerente Técnico
Gerência Técnica
OS CEJAM


Gisele Fantin
Coordenação Jurídica
CEJAM

Departamento Compras

compras@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas - Carapicuíba - SP | CEP: 06310-030

